



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 778/2024

EXONERA A PEDIDO, ASSESSOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*Considerando princípios constitucionais de moralidade,
legalidade, publicidade e eficiência;*

*Considerando o pedido do servidor nos autos do processo
administrativo nº 0001790/2024;*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Assessor de Atenção Primária em saúde, o **SRª. RAQUEL LEMOS NASCIMENTO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 04 de junho de 2024.

Brejetuba-ES, 04 de junho de 2024.

LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 04 de junho de 2024.

SERGIO LITIG
Chefe de Gabinete